



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 259 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30 / 30 / 20 24

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado que informe o motivo da Quadra Society do Parque Cajamar feliz encontrasse a mais de 3 meses interdita.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a mesma promove a saúde e o bem-estar a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a pratica de esportes é uma constante.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de outubro de 2.024.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2462/2024

DATA / HORA
15/10/2024 11:08:52

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 198– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 163/2024; 189/2024; 240/2024; 252/2024; 259/2024; 260/2024; 261/2024; 264/2024; 265/2024; 266/2024; 269/2024; 270/2024; 271/2024; 272/2024 e 274/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/11/24
às 10 h 45
Pâmela